

## **PROGRAMA DE MONITORIA E INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

### **EDITAL EXTRA Nº 001/2018 – DG**

A Direção Geral e Acadêmica torna pública o edital extra para docentes e discentes da Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza - FAMETRO, Campus Maracanaú, com vistas à seleção de projetos e candidatos ao Programa de Monitoria e Iniciação Científica (PROMIC), para vigência do semestre 2018.2.

1

#### **1. Objetivos do Programa**

O Programa de Monitoria e Iniciação Científica (PROMIC) proporciona à comunidade acadêmica o exercício científico que integre a teoria, o método e a criatividade como práticas acadêmicas essenciais para a produção do conhecimento e do entendimento da realidade, assim como para a melhoria da qualidade do ensino e da formação profissional e cidadã do corpo discente, na busca da consolidação de uma educação superior de excelência.

#### **2. Da natureza e dos objetivos dos projetos**

- 2.1. Entende-se por Monitoria a atividade auxiliar a docência, exercida por discentes, mediante o desempenho de atividades ligadas ao ensino junto à disciplina do professor-orientador.
- 2.2. Os projetos de monitoria poderão contar com:
  - 2.2.1 voluntários, destinada àqueles discentes que tiverem interesse pelo exercício da monitoria e/ou IC, sem compensação financeira;
- 2.3. Os projetos terão vigência no período de 15 de outubro a 30 de novembro de 2018.

#### **3. Professor Orientador**

##### **3.1 Requisitos:**

- a. ser docente da FAMETRO, com título de mestre ou doutor com expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos três anos, comprovada através do Currículo Lattes atualizado;
- b. ter disponibilidade para orientar os estudantes em horário extraclasse, considerando disponibilidade mensal de 4 horas/mês para cada aluno vinculado;

### **3.2 Compromissos:**

- a. Formular o projeto de monitoria que será submetido à avaliação da Comissão Científica do PROMIC;
- b. Participar do processo de seleção dos discentes candidatos ao projeto;
- c. Orientar os discentes de forma contínua e regular, por no mínimo 4 horas/mês por bolsista vinculado;
- d. Avaliar o desempenho do(a) estudante durante a vigência do projeto, registrando parecer em relatórios finais;

2

## **4. Discente de monitoria**

### **4.1 Requisitos:**

- a. Estar regularmente matriculado em um curso de graduação da FAMETRO;
- b. Estar cursando até o penúltimo semestre do curso;
- c. Estar em dia com as obrigações financeiras junto a FAMETRO;
- d. não ter reprovado a disciplina de monitoria pretendida, em caso de inscrição para monitoria, sendo permitido possuir apenas 01 (uma) reprovação no histórico acadêmico;
- e. ter disponibilidade de tempo para dedicar-se a monitoria

## **5. Inscrição**

### **5.1. Inscrição de Projetos do Professor Orientador:**

- a. O período de inscrição de projetos para professores será de 04/10/2018 a 08/10/2018
- b. Será permitido ao professor orientador encaminhar até 2 (dois) solicitações de projetos nos termos deste edital
- c. As inscrições dos projetos serão realizadas pelo professor mediante envio dos documentos listados abaixo para o endereço eletrônico [promic@fametro.com.br](mailto:promic@fametro.com.br) com cópia para o endereço eletrônico da coordenação do curso ao qual está vinculado contendo:
  1. Projeto de Monitoria, seguindo modelo do PROMIC (ANEXO C) em formato.doc, identificando no título do e-mail: Curso\_Monitoria/\_Orientador;
- d. O resultado da seleção dos projetos inscritos nesta etapa, assim como as vagas disponíveis para a seleção de bolsas, estará disponível no site da FAMETRO no dia 15/10/2017.

### **5.2. Inscrição do Estudante:**

- a. O período de pré-inscrição dos estudantes candidatos aos projetos de monitoria e/ou IC será de 08/10/2018 a 13/10/2018.

- b. O candidato deverá realizar a inscrição na secretaria acadêmica indicando a disciplina/projeto e orientador para o qual se candidata;
- c. A pré-inscrição será analisada pela coordenação do PROMIC, considerando histórico acadêmico do aluno e registro de atividades prévias de vinculação ao PROMIC, quando houver;

## 6. Vagas

6.1. As vagas do Programa de Monitoria tem a seguinte distribuição, por curso:

3

<b>CURSO</b>	<b>BOLSAS</b>
Administração	02
Direito	02
Engenharia Civil	02
Enfermagem	04
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

## 7. Cronograma

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrição de projetos dos professores	04/10/2018 a 08/10/2018
Inscrição de alunos	08/10/2018 a 13/10/2018
Divulgação do resultado do processo seletivo de alunos	15/10/2018
Período da vigência 2018.2	15/10/2018 a 30/11/2018
Envio do Relatório Final	03/12/2018

Fortaleza, 03 de outubro de 2018

Christianne Melo de Leopoldino  
Diretora Geral